

**ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OESF/CFQ n. 008/2022)****Processo Adm. CFQ nº 005/2022***Contratação de empresa para realização de dinâmica de integração para 60 (sessenta) pessoas, incluindo os novos colaboradores admitidos via concursos público e atuais colaboradores do Conselho Federal de Química***Solicitante: Conselho Federal de Química – CFQ***Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.*

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de empresa para realização de dinâmica de integração para 60 (sessenta) pessoas, incluindo os novos colaboradores admitidos via concursos público e atuais colaboradores do Conselho Federal de Química”, conforme projeto básico e proposta da empresa ÚNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL:			R\$ 1.000,00	

1. DESTINATÁRIO(A) OU CONTRATADO(A):**Nome:** ÚNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ nº 37.279.614/0001-64**Dados Bancários:**

Banco Juno - 383, Agência: 0001, Conta Corrente: 1000712878-6

Endereço da Empresa:

RUA 36, NÚMERO 05, BLOCO B APT 602, BAIRRO / DISTRITO NORTE (ÁGUAS CLARAS) – BRASÍLIA/DF – CEP: 71.919-180

2. DO VALOR/PREÇO: Pelo fornecimento objeto desta OES/CFQ, o CFQ pagará ao **DESTINATÁRIO** o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).**2.1. FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item 13 do Projeto Básico**2.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Centro de Custo: 03.04.04.001 – Atividade de Gestão Gerência Estratégica de Pessoas: Operações; e Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.39.025 - Serviços de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento.**2.3. DADOS DA CONTRATANTE:****Nome:** Conselho Federal de Química**CNPJ:** 33.839.275/0001-72**Endereço:** SCS Q. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate – Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70.308-200**3. DAS PENALIDADES:****3.1** Conforme item 15 do Projeto Básico.**4. NORMAS DE REGÊNCIA:**



4.1. A presente OES/CFQ e a contratação nela contida regem-se pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.883, de 8 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e alterações posteriores com as demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

4.2. Constitui parte integrante da presente **OESF/CFQ** a proposta de preços apresentada pelo(a) **DESTINATÁRIO(A)** no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022 realizado pelo Conselho Federal de Química - CFQ, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

5. OBRIGAÇÕES CONTRATADA/CONTRATANTE

5.1 Conforme item 8 e 9 do Projeto Básico.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 A presente **OESF/CFQ** terá vigência até o pagamento, que será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal respectiva, e após cumpridas todas as obrigações entre as partes.

7. FORO:

7.1 O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OES/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

8. ORDEM DE EXECUÇÃO:

8.1 Pela presente OES/CFQ, o(a) **DESTINATÁRIO(A)** fica autorizado(a) a fornecer o objeto e executar os serviços listados na planilha em anexo.

9. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

LOCAL E DATA:

NOME: José de Ribamar Oliveira Filho – Presidente do Conselho Federal e Química - CFQ.

ASSINATURA - CONTRATANTE:

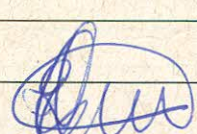

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

10. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA:

RECEBIMENTO: Recebemos a presente OES/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA - CONTRATADA:


EVANUZIA LUZIA DE OLIVEIRA

Prezada Contratada, é necessário que a assinatura desta OES/CFQ seja acompanhada de cópia da RG, ou CNH do representante para fim de comprovação da assinatura.

